



EXM^o SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DOS IDOSOS

PARECER

Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Relator: Alexandro Valença de Paula.

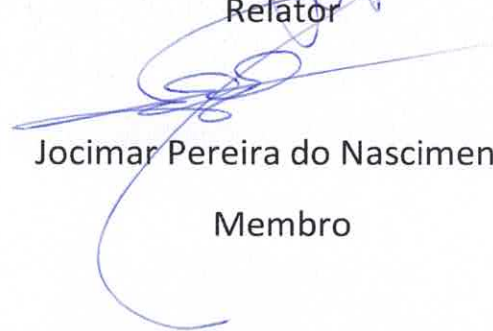
Analizando o projeto de lei, opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2023.


Vinícius Alves de Moura Brito
Presidente

Alexandro Valença de Paula
Relator


Jocimar Pereira do Nascimento
Membro

Aprovado Inclua-se na Ordem
do Dia em 1ª Discussão.

Em 25 / 04 / 23

Presidente